

Estágio Obrigatório

Ordem	Responsável	Descrição dos passos
1	Discente	Verificar junto à coordenação do curso a necessidade de aprovação do pré-projeto do estágio junto a conselho de curso ou verificar no PPC a especificidade de cada curso ;
2	Discente	Elaborar pré-projeto do estágio, com o aceite do orientador (a) para aprovação nos conselhos de cursos conforme RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 001/2013
3	Conselho de Curso	Aprovação do Pré-Projeto;
4	Coordenador de curso	Matricular o discente via SIGAA na atividade correspondente;
5	Discente	1 – Por meio da PROGRAD/ UFRSA: Verificar orientações de estágio e preencher o formulário ; <i>Obs: Os seguros contra acidentes pessoais são de responsabilidade da empresa concedente. Sendo que, por questões de legitimidade a PROGRAD solicita cópia da apólice do seguro no ato da entrega do TCE</i> 2 – Por meio de Agências de integração (ex: CIEE, IEL, etc) Verificar os procedimentos de solicitação junto as mesmas;
6	PROGRAD	Validação do termo de compromisso de estágio (TCE);
7	Discente	Providenciar assinatura do TCE em 3 vias;
6	Discente	Entregar a via do TCE e cópia da apólice do seguro na PROGRAD, para os alunos do campus sede. Os Alunos dos campi fora da sede deverão procurar o responsável pelos estágios.

Rotina: Atual **Setor:** PROGRAD

[LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008](#). Dispõe sobre o estágio de estudantes